



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL  
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TJDFS/RJ

**RIO DE JANEIRO, 21 DE JULHO DE 2023**  
**BOLETIM OFICIAL Nº032/2023-TJDFS.**

**DESPACHO**

Recebo os RECURSO VOLUNTÁRIO interposto pelo OLARIA ATLÉTICO CLUBE objetivando a reforma da decisão de primeiro grau proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJDFS, no processo 119/2023 – ID 15.170 da sessão de julgamento do dia 18/07/2023. Presentes os requisitos de admissibilidade do Recurso Voluntário, na forma artigo 138 alíneas B e C do CBJD. Recolhida as custas na forma da Lei.

Nomeio como relatora do processo 119/2023 – ID 1.170 a **Drª. Auditora CHRISTIANE D'ELIA.**

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.

Rio de janeiro, 21 de Junho de 2023.

Dario Corrêa Filho  
Presidente TJD/FFSERJ